



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM 06/06/19

REQUERIMENTO Nº. 31.05.000198/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

Antônio Amilton de Lima
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 31/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antonio Joseice Camilo Martins
Antonio Joseice Camilo Martins
Diretor Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria responsável, viabilizarem um Estudo Técnico, no sentido de providenciar a criação de uma Lei Complementar, visando **regularizar os imóveis**, existentes no Município, que não possuem os parâmetros adequado, na margem de 6MTS.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria responsável, viabilizarem um Estudo Técnico, no sentido de providenciar a criação de uma Lei Complementar, visando **regularizar os imóveis**, existentes no Município, que não possuem os parâmetros adequado, na margem de 6MTS.

O Pleito justifica-se pela necessidade de regularizar o serviço e facilitar agilidade diante da realização da escritura, junto aos cartórios.

E. Deferimento

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 31 de maio de 2019.

Antônio Amilton de Lima
ANTÔNIO AMILTON DE LIMA - PDT
VEREADOR/REQUERENTE